

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20260203		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura -	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Sérgio Gouvêa de Melo. Decreto nº 009/2025.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública nº 002/2023 - SEMINFRA.	
ASSUNTO:	Análise técnica do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA.	
OBJETO:	Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao viaduto da Av. Fernando Guilhon, no Município de Santarém, neste Estado.	
CONTRATO Nº 019/2023 - SEMINFRA:	USITECH	SOLUÇÕES
	COMÉRCIO	SERVIÇOS E
	LOCAÇÃO LTDA	CNPJ: 20.482.281/0001-73.
	Prazos:	Contratual: 12 meses, de 16/08/2023 à 16/08/2024. Execução: 12 meses, de 18/08/2023 à 18/08/2024.
	Valor: R\$ 15.547.290,85	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO):	Contratual: 12 meses, de 16/08/2024 à 16/08/2025.	
	Execução: 11 meses, de 18/08/2024 à 18/07/2025.	
SEGUNDO TERMO ADITIVO (REPROGRAMAÇÃO):	Acréscimo: R\$ 3.886.944,05. Decréscimo: R\$ 2.434.913,41. Valor Atualizado: R\$ 16.999.329,51.	
TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO):	Contrato: 06 meses, de 16/08/2025 à 16/02/2026.	
	Execução: 06 meses, de 18/07/2025 à 18/01/2026.	
QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO) E APOSTILAMENTO:	Contrato: 06 meses, de 16/02/2026 à 16/08/2026.	
	Execução: 06 meses, de 18/01/2026 à 18/07/2026. Apostilamento para a inserção da Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2026.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Portaria nº 037/2022/NLLC/SEMINFRA. Thales Augusto Santos do Rosário, titular. Saulo Couto Sales, substituto.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica da 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2023 - SEMINFRA, cujo objeto encontra-se descrito acima.

Justifica-se o presente termo aditivo em razão dos impactados causados pelas condições adversas no decorrer da obra, além do tempo de espera para aprovação da reprogramação e depósito da contrapartida por parte do Estado, conforme comprova Justificativa Técnica nº 006/2026, Relatório Técnico nº 003/2026 de Fiscalização do Contrato nº 003/2026 e Ofício nº 075/2026 encaminhado pela empresa Contratada ao Município.

É importante destacar que a obra já encontra-se com 90,85% executada.

O presente apostilamento justifica-se para que haja a inserção da Dotação referente ao exercício de 2026.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 22/01/2026, através do Despacho 7 - 131/2026 - SEMINFRA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

É importante destacar que em razão do volume de processos, este somente foi distribuído para análise desta técnica em 24/02/2026.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O procedimento tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 006/2026, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Proc. Administrativo 131/2026 de: Thales R. - SEMINFRA-AFCO para: SEMINFRA-NAF. Data: 13/01/2025. Assunto: CT 019/2023 - Prorrogação dos Prazos Contratuais - Duplicação da Av. Cuiabá. Anexos: Ofício nº 2.488/2025, Notificação nº 075/2025, Notificação nº 002/2026, Ofício Usitech, Justificativa Técnica nº 006/2026, Relatório de Fiscalização do Contrato nº 003/2026, Certidões da Empresa, Cronograma Físico Financeiro, Resumo das Medições, ART de Fiscalização, ART de Execução, Últimos boletins de medição (planilha geral e relatório fotográfico, ART de Execução, ART de Fiscalização, Boletim de Medição 14, Boletim De Medição 15, Boletim de Medição 16, Certidões, Cronograma, Justificativa Técnica, Notificação 075/2025, Notificação nº 002/2026, Ofício nº 2.488, Ofício Usitech, Relatório Fotográfico BM 14, Relatório Fotográfico BM 15, Relatório Fotográfico BM 16, Relatório Técnico nº 003/2026 e Resumo de Medições (fls. 01/56);
- ✓ Proc. Administrativo 1 - 131/2026 de: Thales R para os envolvidos internos, encaminhando os seguintes documentos anexos: Justificativa Técnica nº 006/2026, Autorização, Relatório Técnico nº 003/2026 e Resumo de Medições (fls. 57/65);
- ✓ Proc. Administrativo 2 - 131/2026 - De: NAF para a Licitação, informando a rubrica orçamentária para o aditivo de prazo de execução e do contrato juntando os seguintes anexos: Autorização do Ordenador de Despesas, Decreto nº 073/2025, Boletins de Medição, Execução Financeira e Reserva Orçamentária (fls. 66/176);
- ✓ Processo Administrativo 3 - 131/2026 De: Anderson - SEMINFRA - Licitação, para: SEMINFRA - Assessoria de Fiscalização de Contrato de Obra, encaminhando a minuta do contrato com os seguintes anexos: Decreto nº 009/2025, Portaria nº 002/2025 - SEMINFRA, Portaria nº 037/2022/NLCC/SEMINFRA, Publicação da Portaria 037/2022, cópia dos certificados no curso de fiscalização e contratos, cópia do convênio nº 270/2022, cópia do 1º termo aditivo do convênio, cópia do 2º termo aditivo do convênio, cópia do contrato, cópia do parecer do controle interno 20231787, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA, 1º Termo De Apostilamento ao Contrato nº 019/2023, cópia do 2º Termo de Apostilamento, Parecer do Controle Interno nº 20240096, Parecer do controle interno nº 20240423, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA (fls. 177/233);
- ✓ Proc. Administrativo 19 - 675/2024 - De: Kelyane S. para os envolvidos internos encaminhando o Parecer do Controle Interno nº 20250067

referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência e execução do Contrato, (fls. 234/246);

- ✓ 01 (uma) via do 2º Termo Aditivo para a reprogramação de serviços (fls. 247/249);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20250758 datado em 14/05/2025 (fls. 250/256);
- ✓ Documentos que comprovam a execução orçamentária (fls. 257/327);
- ✓ 01 (uma) via do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 – SEMINFRA (fls. 328/330);
- ✓ Parecer do Controle Interno nº 20251461 datado em 01 de outubro de 2025 (fls. 331/333);
- ✓ Minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato 019/2023 – SEMINFRA (fls. 334/336);
- ✓ Processo Administrativo 4 – 131/2026 desconsiderando o despacho nº 3 – 131/2026 (fl. 337);
- ✓ Processo Administrativo 5 – 131/2026, encaminhando a Minuta do edital para a Procuradoria Jurídica (fls. 338);
- ✓ Processo Administrativo 6 – 131/2026, encaminhando o parecer jurídico nº 02/2026 (fls. 339/344);
- ✓ Processo Administrativo 7 – 131/2026, encaminhando à CGM o 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 019/2023 com os seguintes anexos: publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial da União, nº 14, do dia 21 de janeiro de 2026, Diário Oficial do Estado 36.504, fl. 99, 4º termo aditivo ao contrato nº 019/2023, Termo de Autorização de Aditamento, Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023, certidão de afixação e divulgação do termo aditivo (fls. 348/356);
- ✓ Processo Administrativo 8 – 131/2026, acusando o recebimento do parecer nº 20260203 (fl. 354);
- ✓ Processo Administrativo 9 – 131/2026, encaminhando o processo a esta analista (fl. 355).

III. DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a dotação orçamentária e alterar a CLÁUSULA II – FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA ao Contrato nº 019/2023-SEMINFRA, objeto “DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AVENIDA TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA”, tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 006/2026.

Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 16.02.2026 até 16.08.2026.

Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18/01/2026 até 18/07/2026.

O presente Termo Aditivo foi publicado, em extrato, no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 14, em 21/01/2026, no Diário Oficial do Estado nº 36.504, página 99, do dia 21/01/2026.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato correrão a conta do Convênio nº 270/2022-Secretaria de Estados de Obras Públicas-SEOP, Processo nº 2022/780287, e da Dotação Orçamentária 2026 da PMS/SEMINFRA e da Emenda Parlamentar nº 202140270001:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 451 0010 1011 0000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE:

FICHA: 696- OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE: 1500 (TESOURO)

FICHA: 698 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE: 1700 (UNIÃO).

V. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluiu-se que o 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 019/2023 - SEMINFRA e O Apostilamento para a inserção da Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2026, oriundos da Concorrência Pública nº 002/2023 - SEMINFRA, encontram-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93. **Recomendamos:** 1) A juntada da Nota de Reserva Orçamentária; 2) Que seja efetuado os pagamentos após a comprovação das certidões de regularidade fiscal; 3) Que seja observado pelo gestor da pasta o disposto no art. 83, da Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 03 de fevereiro de 2025; 4) Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura - Portal da Transparência, Sistema Contábil e Portal do Geo-Obras.

Santarém-Pará, 27 de fevereiro de 2026.

Maria do Socorro da Cunha Lima

Analista de Controle Interno
Decreto nº 811/2025 - GAP/PMS.

Maria do Socorro V. Colares.

Controladora Adjunta do Município
Decreto nº 033/2025-GAP/PMS.

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.